



DECRETO Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.075.745,38 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.075.745,38 (dois milhões, setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.08.21 09:57:25
-03'00'

Cariacica, 02 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.07.15 11:41:04 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	395	83.895,18
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.705.0000.0000	395	416.104,82
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.608.0016.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2123.0000	1509	270.025,30
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2626	100.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2630	30.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0006.2.0341	Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2669	113.508,15
08.244.0006.2.0340	Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadas				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2671	15.879,55
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.661.0000.0000	2747	122.442,38
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	2769	800.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	2770	61.890,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	2772	62.000,00
TOTAL					2.075.745,38

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 22 de agosto de 2025
EDIÇÃO Nº 2700

DECRETOS

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.075.745,38 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.075.745,38 (dois milhões, setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	395	83.895,18
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.705.0000.0000	395	416.104,82
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.608.0016.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani	4.4.90.52.00	2.700.2123.0000	1509	270.025,30
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2626	100.000,00
10.302.0003.2.0162	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2630	30.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0006.2.0341	Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2669	113.508,15
08.244.0006.2.0340	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2671	15.879,55
08.245.0006.2.0205	Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadas	4.4.90.51.00	2.661.0000.0000	2747	122.442,38
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	2769	800.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	2770	61.890,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	2772	62.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					2.075.745,38

DECRETO Nº 103 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.931.293,76 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA: